



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pelo atual Prefeito Municipal, **FERNANDO JOSÉ PINTO**.

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO BORGES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.947.557/0001-98, Inscrição Estadual n.º 001269310.00-89, com sede na Rua Cel. Melo Santos, n.º 422, sala 01, Centro, na cidade de Delfinópolis (MG), representada pelo senhor **LUIZ ANTÔNIO BORGES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar as quilometragens das Linhas Escolares “Bom Jardim”, “Itaniope” e “Vale do Céu”, perfazendo um **ACRÉSCIMO GLOBAL de R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais)**, até o final do referido contrato.

I - LINHA N.º 06 - ITANIOPE, passando de **83 (oitenta e três)** para **93 (noventa e três) quilômetros diários**, perfazendo assim um **ACRÉSCIMO de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

Inicia-se e termina na Fazenda Barreiro

05:20 horas – Sai da fazenda Barreiro (Danielly) e segue passando pelas fazenda Betel - João Galvão (Nicole, Pedro, Cauã e Adrielly), Areia Branca - Renê (Pedro), Bálsamo – Lote 33 (Gabriela), Bálsamo – Recanto Esperança (Iury, Sara e Moisés), Faz. Córrego da Areia - Warses (Walter), Faz. Erval (Luan), Faz. Quilombo (Lara) e segue para Delfinópolis, passando pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue para a Escola Municipal Cônego Marinho. 46,5 km

11:20 horas – Sai da escola e faz o itinerário inverso, até chegar na Fazenda Barreiro, onde teve início o 1.º trajeto. 46,5 km

II – LINHA N.º 17 – VALE DO CÉU, passando de **73 (setenta e três)** para **88 (oitenta e oito) quilômetros diários**, perfazendo assim um **ACRÉSCIMO de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais)**, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

Inicia-se e termina na Fazenda Matinha

10:30 horas - Sai da Fazenda Matinha (João Pedro) e segue passando pelas fazendas do Curiango (Maria Clara), Virgílio (Vitor), Reizinho - Bode (Ana Julie e Guilherme), Paulinho Felix (Welison), Antero (Guilherme e Daiane), Faz. Córrego Laranjeira (Rafael), Antônio Alfredo (Eloá), Geraldo Alvim (Ana Laura) e segue para a Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva. 44,0 km

17:00 horas Sai da Escola e segue fazendo o itinerário inverso, até chegar na Faz. Matinha, onde teve início o 1.º trajeto. 44,0 km

III - LINHA N.º 02 – BOM JARDIM, passando de **112 (cento e doze)**, para **122 (cento e vinte e dois) quilômetros diários**, perfazendo um **ACRÉSCIMO de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)**, de acordo com o trajeto abaixo especificado:



Inicia-se e termina na Fazenda do Gaspar Faria

05:30 horas - Sai de frente a fazenda do Gaspar Faria e segue passando no Adevaldo (Ana Júlia e Emily), Faz. Bom Jardim (Jean), Moacir (Vanielly), Toinzinho (Anderson), Jamilton (Vanessa), Joel (Alexandro) e segue para a escola. 25,5 km

11:20 horas - Sai da Escola e segue entregando os alunos que estudam de manhã, na Joel (Alexandro), Jamilton (Vanessa), Adevaldo (Ana Júlia e Emily / Nicole), Sítio Bidim (Kairo e Gabriel), Bom Jardim (Jean), Moura (Roger), Moacir (Vanielly), Toinzinho (Anderson), Evaldo (Eloá), Faz. 3 Barras - Pirulito (Manuela) e segue para a escola. 33,7 km

16:45 horas - Sai da Escola e segue passando pelas fazendas do Roque (Ana Clara e Ana Júlia), Evaldo (Eloá), Faz. 3 Barras - Pirulito (Manuela), Adevaldo (Nicole / Jean), Sítio Bidim (Kairo e Gabriel), Gaspar Faria (Vitória), Moura (Roger), Bom Jardim (Lucas), Clério Braz (Camila), Adilson (Hádria), Adauto (Maria Júlia) e segue para a escola. 39,3 km

22:20 horas - Sai da escola e segue entregando os alunos do período da noite, passando pelas fazendas do Adilson (Hádria), Adauto (Maria Júlia), Clério Braz (Camila), Bom Jardim (Lucas), Adevaldo (Jean) e segue até a Fazenda do Gaspar Faria (Vitória), onde teve o início o 1.º trajeto. 23,5 km

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 06 de Fevereiro de 2017.


Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL


Luiz Antônio Borges
CONTRATADO

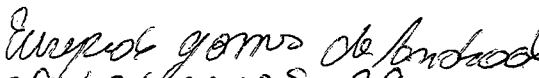
Testemunhas:

Nome:

CPF: 00841490600

Nome:

CPF:


Euzébio Gomes de Andrade
296244188-29

Visto:


ASSESSORIA JURÍDICA